



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO GERAL

Data da Inclusão: **28/02/2014**

Revisão: 3

Código: **AX-0073**

Emitente: **SMRH**

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Eu,

Matrícula:

CPF:

Cargo:

Secretaria: SME

Local de trabalho:

Requer a vossa senhoria que se digne:

Requerer a revisão do terço de férias usufruídas nos anos de 2009 a 2013, tendo em vista o Avanço funcional obtido através dos crescimentos vertical/horizontal.

De acordo com § 3º do Art. 6º da Lei 8660/1995 que dispõe sobre as férias dos funcionários Públicos Municipais define:

“art. 6º O acréscimo de 1/3 (um terço) previsto no caput deste artigo será pago na remuneração do mês imediatamente anterior ao da fruição de férias do servidor, respeitados os valores do mês em que as férias foram usufruídas, hipótese em que será paga a diferença.”

Diante disto, solicito a revisão dos valores do abono de férias e que o valor seja depositado em conta corrente.

Nestes termos pede deferimento

Curitiba, __/__/2014

Assinatura

Endereço:

Bairro:

CEP:

Fones: